

PORTARIA Nº 0690/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.74.703122PA, referente à autorização de férias ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0344931-030; e

CONSIDERANDO que o servidor possui 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de **14/08/2021-13/08/2022**;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, 15 dias restantes de férias ao servidor **ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 0344931-030, referentes ao aquisitivo **14/08/2021-13/08/2022**, para usufruto no período de **17 a 31 de julho de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 17 de julho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB